



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 21
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

----- Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e doze, nesta vila de Coruche, Auditório do Museu Municipal, reuniu a Assembleia Municipal de Coruche, em sessão extraordinária, cuja Mesa era composta pelo seu Presidente José João Henriques Coelho, pela Segunda Secretária Ana Patrícia Caçador Palma e pela Deputada Municipal Isabel Maria Bernardina Ferreira, que foi convidada para auxiliar a Mesa na condução dos trabalhos (Partido Socialista). -----

----- Verificou-se a presença dos seguintes Deputados Municipais:-----

----- Mara Lúcia Lagriminha Coelho, Filipe Claro Justino, Joaquim Filipe Coelho Serrão, Ernesto Cordeiro, Luísa Pinheiro Portugal, Artur Fernando Salgado e José Fernando Constantino Teles (Partido Socialista).-----

----- Fernando Aníbal Serafim, Armando Rodrigues, António Joaquim Soares e Rui Miguel Friezas Aldeano (Coligação Democrática Unitária).-----

----- Abel Manuel de Matos Alves dos Santos e Gonçalo André Ramos Ferreira (Movimento Independente de Cidadãos por Coruche). -----

----- Joaquim Rodrigo dos Santos Paulino (Presidente da Junta de Freguesia do Biscainho - Partido Socialista), Francisco Guilherme Godinho (Presidente da Junta de Freguesia da Branca - Partido Socialista), Jacinto Amaro de Oliveira Barbosa (Presidente da Junta de Freguesia de Coruche - Partido Socialista), Joaquim Duarte (Presidente da Junta de Freguesia da Erra - Partido Socialista), Ilídio António Martins Serrador (Presidente da Junta de Freguesia da Fajarda - Coligação Democrática Unitária), Joaquim Gonçalves Banha (Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato - Partido Socialista) e António Vaz da Venda (Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa - Partido Socialista). -----

----- Não estavam presentes o Primeiro Secretário Nelson Fernando Nunes Galvão e os seguintes Deputados Municipais: Osvaldo Manuel dos Santos Ferreira (Partido Socialista), Edite Maria Pardal do Vale Santos Formigo, Liliana Catarina Barroso de Sousa (Coligação Democrática Unitária), Francisco Artur Gomes Gaspar (Partido Social Democrata) e Luís Alberto Ferreira (Presidente da Junta de Freguesia do Couço - Coligação Democrática Unitária).-----

----- O Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes pedidos de substituição, de conformidade com os artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- O Primeiro Secretário Nelson Fernando Nunes Galvão fez-se substituir por José Dionísio, membro a seguir na lista do Partido Socialista.-----

----- O Deputado Municipal Osvaldo Manuel dos Santos Ferreira fez-se substituir por Patrícia Sofia Rosão Tadeia, membro a seguir na lista do Partido Socialista, por impossibilidade de presença de Sérgio Manuel Teles.-----

----- Verificado o quórum, com a presença de vinte e cinco membros, o Presidente da As-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 21
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

sembleia declarou aberta a sessão às vinte e uma horas e quinze minutos, com a seguinte **Ordem do Dia**:-----

----- **PONTO UM - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - RENOVAÇÃO DE CONTRATO - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL;** -----

----- **PONTO DOIS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO DESPORTIVO “O CORUCHENSE” - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL;** -----

----- **PONTO TRÊS - PREVISÃO DO VALOR DE SUBSÍDIOS A ATRIBUIR PARA A PRESENTE ÉPOCA DESPORTIVA - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS;**-----

----- **PONTO QUATRO - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DA ESCOLA BÁSICA DE FAZENDAS DOS PELADOS - CONTRATO DE COMODATO COM NINHO DE ESPERANÇA - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA BRANCA;** -----

----- **PONTO CINCO - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE TERRENO NOS FOROS DA BRANCA PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO - CONTRATO DE COMODATO COM NINHO DE ESPERANÇA - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA BRANCA;** -----

----- **PONTO SEIS - VII ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2012;**-----

----- **PONTO SETE - RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES - SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS - DIVERSOS POSTOS DE TRABALHO.** -----

----- Estavam ainda presentes o Presidente da Câmara, Dionísio Simão Mendes e os Vereadores, Francisco Silvestre de Oliveira, Maria de Fátima Raimundo Galhardo, Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho e Tiago Portugal Neto Capaz.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

----- **PONTO UM - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - RENOVAÇÃO DE CONTRATO - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL:-** Foi presente o ofício n.º 8704, de 25 de outubro de 2012, da Câmara Municipal de Coruche, solicitando nos termos do artigo 6.º, alínea c), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual, conforme proposta em anexo, aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 10 de outubro de 2012, que fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Um por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Trata-se de um contrato que foi assinado no dia 1 de novembro de 2012, com uma empresa local, a S.O.S., e pretende-se que o mesmo seja renovado por mais doze meses. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 21
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

----- Solicita-se à Assembleia Municipal autorização para a renovação do mesmo, tendo em conta as suas características de contrato plurianual. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Um. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, autorizar a assunção de compromisso plurianual. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO DOIS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO DESPORTIVO “O CORUCHENSE” - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL:-**

Foi presente o ofício n.º 8705, de 25 de outubro de 2012, da Câmara Municipal de Coruche, solicitando nos termos do artigo 6.º, alínea c), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual, conforme proposta em anexo, aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 10 de outubro de 2012, que fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Dois por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Tem a ver com a atribuição de um subsídio ao Grupo Desportivo “O Coruchense”, que irá ser pago ao longo da época desportiva 2012/2013. -----

----- Este subsídio foi proposto após a análise do Plano de Atividades do respetivo clube e só em outubro é que foi possível ser aprovado em reunião da Câmara. -----

----- Como se trata de um compromisso plurianual, tem de ter a aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- Em relação ao ano passado, há um acréscimo no valor do subsídio porque houve uma subida de divisão da equipa sénior. -----

----- De qualquer forma, em relação ao valor que está estabelecido no regulamento, há uma redução de 20% conforme deliberação de Câmara de 12 de julho de 2010 e uma redução de mais 5% conforme deliberação de Câmara de 1 de fevereiro de 2012, sendo o valor final de 29.944 €.-

----- Peço à Assembleia Municipal que aprove esta proposta para que possamos pagar na próxima semana parte destas tranches ao Grupo Desportivo “O Coruchense” para fazer face a despesas que já assumiram, nomeadamente com a inscrição de jogadores e outras situações. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 21
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dois. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, autorizar a assunção de compromisso plurianual. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **A partir deste momento o Deputado Municipal Francisco Artur Gomes Gaspar passou a participar nos trabalhos, pelas vinte e uma horas e vinte e três minutos.** -----

----- **A Assembleia passou a ter a presença de vinte e seis membros.** -----

----- **PONTO TRÊS - PREVISÃO DO VALOR DE SUBSÍDIOS A ATRIBUIR PARA A PRESENTE ÉPOCA DESPORTIVA - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-** Foi presente o ofício n.º 8795, de 25 de outubro de 2012, da Câmara Municipal de Coruche, solicitando nos termos do artigo 6.º, alínea c), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, conforme proposta em anexo, aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 7 de novembro de 2012, que fica a fazer parte integrante da presente ata, com as seguintes entidades: -----

----- CAD - Clube Associativo e Desportivo de Coruche; -----

----- Corujas Ginásio Clube de Coruche; -----

----- Búzios - Associação de Nadadores Salvadores de Coruche; -----

----- Academia Desportiva de Coruche. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Três por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Trata-se de um conjunto de clubes cujos processos não foram ainda analisados, à exceção do Clube Associativo e Desportivo de Coruche, que aprovamos na última reunião de Câmara, ou seja, os Corujas Ginásio Clube de Coruche, os Búzios - Associação de Nadadores Salvadores de Coruche e a Academia Desportiva de Coruche, pois não nos entregaram os seus planos de atividades para a época desportiva 2012/2013, coisa que vão fazer com certeza o mais breve possível. -----

----- Este montante é mesmo indicativo. Tendo em conta mais ou menos o valor que foi atribuído o ano passado, estimamos um valor máximo de 63 mil euros, repartidos pelos anos de 2012 e 2013. -----

----- Pede-se autorização à Assembleia Municipal, por se tratar de compromissos plurianuais, para a transferência para estes clubes ao longo da época desportiva do montante máximo de 63 mil euros, sendo um valor de referência que provavelmente não será atingido. A seu tempo será definido em reunião de Câmara o valor a atribuir a cada um destes clubes. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 21
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

----- De seguida passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Três. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, autorizar a assunção de compromissos plurianuais. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO QUATRO - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DA ESCOLA BÁSICA DE FAZENDAS DOS PELADOS - CONTRATO DE COMODATO COM NINHO DE ESPERANÇA - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA BRANCA:-**

Foi presente o ofício n.º 8794, de 26 de outubro de 2012, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 24 de outubro de 2012, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.--

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Quatro por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: A Escola Básica de Fazendas dos Pelados encontra-se neste momento devoluta e não há a expectativa de uso da mesma para os próximos anos letivos, tendo em conta o número de crianças da freguesia. -----

----- Por parte da Ninho de Esperança - Associação de Solidariedade Social da Branca, que está virada para as crianças, nomeadamente para a construção de uma creche, há a solicitação de utilização desta escola. -----

----- Nesse sentido, solicitamos à Assembleia a passagem do domínio público para o domínio privado do Município de forma a podermos celebrar um contrato de comodato com esta entidade, com a salvaguarda se a Câmara necessitar da escola para efeitos de ensino, por qualquer aumento do número de crianças que venha a acontecer, coisa que não é expectável, a associação terá de abdicar da utilização do espaço. -----

----- A Ninho de Esperança pretende utilizar este edifício para fazer um ATL, recebendo crianças fora do período escolar e também ter aí a sua sede social, pois neste momento serve-se de uma pequena sala no 1.º andar do Centro Social da Branca, a qual não têm condições para reunirem bem como para guardarem a sua documentação. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Quatro. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, desafetar do domínio público a Escola Básica de Fazendas dos Pelados. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 21
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO CINCO - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE TERRENO NOS FOROS DA BRANCA PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO - CONTRATO DE COMODATO COM NINHO DE ESPERANÇA - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA BRANCA:-** Foi presente o ofício n.º 8800, de 26 de outubro de 2012, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 24 de outubro de 2012, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Cinco por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Trata-se de desafetar do domínio público para passar ao domínio privado um terreno que a Câmara possui na Branca, perto da Junta de Freguesia, que comprou há cerca de três anos atrás, que se destina uma parte à construção da Igreja da Branca, conforme foi acordado com a Paróquia da Branca e a outra parte à construção de uma creche por iniciativa da Ninho de Esperança. -----

----- A associação já tem o projeto de arquitetura concluído e está em negociações com a Segurança Social no sentido de encontrar algum entendimento para que este projeto possa ter futuro. Simultaneamente pretende ainda apresentar uma candidatura junto do QREN no sentido de vir a beneficiar de apoio dos fundos comunitários para a construção da creche. -----

----- Tanto num caso como noutro é importante que a associação tenha o terreno em seu nome, daí este pedido para que a Câmara possa através de um contrato de cedência disponibilizar o terreno para o efeito da construção da creche. -----

----- A ideia é que esta cedência seja feita com direito de reversão a favor da Câmara no caso da construção não se concretizar num determinado prazo a estabelecer, se por ventura não for por diante a iniciativa por falta de apoio financeiro ou por falta de outro tipo de apoios. -----

----- Não tenho uma perspetiva pessimista, mas sabemos que a Segurança Social neste momento não apoia construções, quanto muito faz contratos relativamente aos utentes e ao funcionamento. Contudo, há financiamentos do QREN que estão definidos dentro deste programa comunitário, isto é, algumas verbas para apoios a IPSS, com a possibilidade de abrirem brevemente avisos de candidatura, daí que quanto maior for o estado de maturidade do projeto, mais hipótese as IPSS têm de aceder aos financiamentos. A maturidade mede-se pelo facto da Ninho de Esperança ter o respetivo terreno em seu nome, pelo estado do projeto e pela sua existência real, de trabalhos com crianças. Tudo isto são passos no sentido de fortalecer a candidatura. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. -----

----- De seguida passou a palavra aos Deputados Municipais. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 21
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Cinco. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, desafetar do domínio público o prédio inscrito na matriz sob o artigo 34-BA e descrito na Conservatória do Registo Predial de Coruche sob o n.º 602/20070724, com a área de 5.504,34 m². -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- PONTO SEIS - VII ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2012:

----- Foi presente o ofício n.º 8793, de 26 de outubro de 2012, da Câmara Municipal de Coruche, anexando a VII Alteração às Grandes Opções do Plano de 2012, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 24 de outubro de 2012, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Seis por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: A presente Alteração às Grandes Opções do Plano tem a ver com um projeto que elaborámos e que podemos candidatar, cuja data limite é 17 de dezembro, e que diz respeito à requalificação da Avenida do Sorraia. -----

----- Tínhamos inscrito uma verba em Orçamento destinada a este fim, mas tal verba revela-se insuficiente para o ano de 2013, no valor de 560 mil euros. O projeto já está concluído e a estimativa orçamental aponta para mais de 900 mil euros. A ideia é reforçarmos a dotação inicial em 432 mil euros. Se juntarmos aos 560 mil euros um reforço de 432 mil euros, atingiremos um valor total de 992 mil euros, o que dá cobertura àquilo que é previsível para o custo da obra. -----

----- Dado que pretendemos apresentar a candidatura ainda este ano, cujo aviso abriu no final de outubro e termina a 17 de dezembro, temos que ter essa verba inscrita no Orçamento. -----

----- Esta proposta foi um dos motivos que nos levou a sugerir a realização desta sessão extraordinária, de modo a que possamos entregar a candidatura antes do prazo limite que é o dia 17 de dezembro. Não sabemos quando será a Assembleia de dezembro, eventualmente, no dia 14 de dezembro, e estamos a ficar com prazos muito apertados, daí que a ideia é hoje garantirmos a aprovação desta Alteração às Grandes Opções do Plano a fim de apresentarmos a respetiva candidatura. -----

----- Em relação a esta candidatura também interessa o seu estado de maturidade. Já temos o projeto concluído, estamos a fazer uma obrigação que é a revisão do projeto e vamos lançar concurso. Tudo isto será feito ainda durante o mês de novembro de modo a que no princípio de dezembro possamos avançar com a candidatura. -----

----- Peço à Assembleia Municipal que aprove esta Alteração às Grandes Opções do Plano de forma a inscrever uma verba superior, ou seja, o conforto orçamental para lançar essa mesma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 21
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

candidatura. -----

----- Essa candidatura tem características idênticas às que apresentámos o ano passado em 31 de dezembro, à chamada Bolsa de Mérito, que se destina apenas a Municípios que executaram as suas obras do QREN. Dado que houve Municípios que não executaram algumas obras, há um superavit de cerca de 20 milhões de euros e a intenção foi abrir a possibilidade àqueles com boa execução de apresentarem novas candidaturas. No caso do Município de Coruche, vamos apresentar esta candidatura na área da requalificação urbana. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Seis.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a VII Alteração às Grandes Opções do Plano de 2012. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO SETE - RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES - SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS - DIVERSOS POSTOS DE TRABALHO:-** Foi presente o ofício n.º 8952, de 2 de novembro de 2012, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 7 de novembro de 2012, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Sete por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Trata-se de uma boa notícia para quem procura emprego. Infelizmente, não podemos dar muitas notícias deste tipo. -----

----- Tendo em conta a legislação em vigor, entendemos, possivelmente ainda este ano, lançar concurso para recrutamento de pessoal. -----

----- Nos últimos anos, em 2011 e 2012, temos sido atingidos por um conjunto anormal de pedidos de aposentação e todos sabemos porquê. Há algum tempo a esta parte, mais propriamente durante o mês de outubro, foram apresentados mais um conjunto de pedidos de aposentação. O ano passado tivemos cerca de 20 aposentações e este ano já vamos com um número idêntico, tudo depende da resposta da Caixa Geral de Aposentações, provavelmente, vamos superar o número de aposentações. -----

----- Em alguns casos conseguimos equilibrar e manter a máquina a funcionar, mas noutras circunstâncias é difícil, coincide vários trabalhadores do mesmo serviço a solicitarem a aposentação e a mesma a ser despachada em simultâneo.-----

----- Há serviços onde estamos depauperados, daí que vamos proceder ao recrutamento de três



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 21
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

trabalhadores para os seguintes postos de trabalho: DOE 12, um lugar, para condutor de camiões e máquinas pesadas; DSUAZV - SU 28, um lugar, para servente de pedreiro, para o trabalho de ambiente; DSUAZV 19, um lugar, para assistente operacional, na área de higiene e limpeza. -----

----- É evidente que quem estiver em regime de mobilidade poderá ocupar estes lugares, pessoas que estão ligadas ao Estado ou a Administração Local e que trabalham noutros locais. É uma situação que é perfeitamente incontornável, não se pode deixar de cumprir a lei, de qualquer forma vamos lançar estes concursos e esperamos desenvolver este procedimento antes do final do ano. -----

----- Peço que a Assembleia Municipal aprove esta abertura de procedimento para pudermos admitirmos três pessoas para estas funções.-----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Sete. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, atendendo a todo o processo junto à presente ata: -----

----- Autorizar, nos termos do artigo 46.º da Lei de Orçamento de Estado, a contratação de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e, caso não se venha a verificar o preenchimento dos lugares nos termos ora autorizados, desde já autoriza a posterior contratação de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável e/ou sem relação jurídica de emprego público. -----

----- Que o presente concurso se destine exclusivamente a trabalhadores com relação jurídica por tempo indeterminado previamente estabelecida. -----

----- Que os termos do concurso sejam os constantes nas propostas de recrutamento de pessoal elaboradas pelos serviços. -----

----- A presente deliberação não prejudica quaisquer normas legais ou regulamentares que sejam aplicáveis devendo ser sempre cumpridos quaisquer preferências legalmente estabelecidas.--

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- O Presidente da Assembleia perguntou ao público presente se alguém pretendia usar da palavra. -----

----- Da parte do público ninguém manifestou interesse em usar da palavra. -----

----- **ENCERRAMENTO:-** E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, às vinte e uma horas e quarenta minutos, da qual para constar, se lavrou a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 21
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

presente ata, que eu, Ana Patrícia Caçador Palma, Segunda Secretária, subscrevo: -----

A Segunda Secretária

O Presidente da Assembleia Municipal
